

Questão nacional e questão colonial em Oliveira Martins**

Na segunda metade do século XIX, o sistema internacional conhece dois grandes movimentos de fundo: a recomposição do mapa político europeu, designadamente pela emergência de duas novas potências, a Alemanha e a Itália, e a partilha de África, que leva rapidamente à formação dos modernos impérios coloniais. Ambos têm repercussão em Portugal, embora por formas e com intensidade diversas: o primeiro, provocando a esperança ou o receio, conforme os casos, de uma possível união ibérica, seguindo os modelos alemão e italiano; o segundo, pondo em causa as pretensões portuguesas no continente africano. Qualquer deles contribui para uma intensa produção ideológica em torno da questão nacional — ou seja, das condições de existência da nação portuguesa, das suas raízes históricas e das formas que deveria tomar a sua inserção no sistema internacional.

Inscrevendo-se no tempo entre dois momentos de crise — o final dos anos 1860, marcado, entre outros factores, pela instabilidade política em Espanha, que trazia para o primeiro plano a hipótese de constituição de um Estado ibérico, e o começo da década de 90, dominado pelo *ultimatum* britânico e suas repercussões imediatas —, a obra de Oliveira Martins surge-nos como um dos momentos mais altos da reflexão sobre o facto nacional suscitada pelas tensões políticas e ideológicas do último terço de Oitocentos — e uma das poucas que em Portugal acedem nesta fase ao terreno da análise teórica do próprio conceito de nação. Tentaremos aqui seguir a linha geral do seu pensamento, dentro dos estreitos limites que uma comunicação deste género impõe. Uma última parte será consagrada a um aspecto particular da questão nacional:

* Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

** Comunicação apresentada ao «Congresso Internacional sobre Oliveira Martins — Literatura-História-Política», organizado em Abril de 1995 pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

a perspectiva colonial, onde a contribuição de Oliveira Martins, embora mais restrita, vem a exercer uma influência determinante.

1. A TEORIA DO FACTO NACIONAL EM OLIVEIRA MARTINS E A SUA EVOLUÇÃO

«A vida histórica de um povo começa quando ele também começa a civilizar-se; quando pelas suas instituições jurídicas, morais, políticas principia a apresentar o aspecto de um todo orgânico, quando os homens, agremiados, sobre e por meio da razão individual (comum a todos os animais) adquirem a razão colectiva. Dado este passo, a História resume-se no estudo dos modos porque [sic] dentro dum povo a razão primitiva se desdobra dentro de si própria até se tornar consciência e liberdade quer no organismo individual quer no organismo colectivo. Adquirida a razão social logo revelada nas instituições, a História começa; antes disso a narração do modo porque [sic], perdidos e confundidos no seio da natureza, os homens que vieram a formar a sociedade, viviam, entra na ordem dos estudos de natureza animal, não tem carácter moral, *humano*. Estudar porém esses caracteres primitivos, investigar os sintomas, aferir as auroras do génio de uma raça, os movimentos do instinto pelos quais se prevê o modo porque [sic] hão-de formular-se as criações de consciência, é o subsídio mais valioso para a fiel interpretação da História de um povo. Amarrar porém o homem à fatalidade natural [...] subordinar os movimentos da consciência livre, aos movimentos fatais do instinto, coordenar fenómenos complexos, difíceis, superiores, por meio da linha recta e brutal (*contra-naturam* mesmo, na natureza não há rectas) da fatalidade orgânica, é um processo julgado, impugnado e defendido há vinte anos, mas unanimemente condenado hoje em dia e para sempre¹.»

A citação é longa, mas permite-nos atalhar caminho, expondo em algumas linhas o essencial do pensamento de Oliveira Martins sobre a génese e a estrutura do corpo nacional, numa primeira fase (a que vai da nota final apensa a *Febio Moniz*, datada de 1867, a *Portugal e o Socialismo*, de 1873). Do texto transcrito ressaltam dois pontos centrais: em primeiro lugar, a ideia de que a nação é um produto da história e da civilização, com a inerente desvalorização do peso dos factores étnicos e raciais — dessa «fatalidade natural» de que o homem conseguia desprender-se, libertando-se «com o tempo e com a educação» das «tradições da raça, o temperamento e os instintos dos avós»²; em segundo lugar, a concepção da sociedade nacional como um «organismo colectivo», «um todo orgânico» superior à soma dos seus elementos e dotado

¹ Oliveira Martins, «A teoria do moçarabismo» (1870), in *Política e História*, vol. 1, pp. 175-176.

² Id., *ibid.*, p. 176.

de uma vontade ou consciência própria — consciência que Oliveira Martins, seguindo de muito perto Proudhon, identificará à razão imanente³. Aliás, toda a reflexão martiniana sobre a vida social se move, nesta fase, no âmbito do que ele próprio chama o «sistema proudhoniano». Dele retira a recusa de um «absoluto transcendente», de qualquer «substância exterior ao homem e à natureza», na qual residiria «a essência, o ser, e segundo o qual a sociedade» teria de «moldar-se»⁴. Nele se inspira igualmente quando acentua a «autonomia do homem, indivíduo absolutamente livre na esfera da sua actividade normal»⁵ — sendo «a sociedade [...] uma personalidade real como ser colectivo, mas cuja manifestação efectiva» estaria «nos diferentes seres individuais»⁶. De Proudhon vem também o fundamento contratual que Oliveira Martins confere à sociedade política, a qual repousaria, não sobre o «contrato, ficção de legista criada com o fim de substituir a origem divina da Autoridade, mas sim [sobre] o contrato positivo, real, sinalagmático e comutativo», a que se chama «federação»⁷. Finalmente, nesta perspectiva, a nação não é um fim em si própria, mas um simples elemento da série que une o homem, a nação e a humanidade, nesta última se reunindo «os indivíduos como homens, as nações como grupos naturais da família humana»⁸. No seu movimento natural, o mundo evoluiria para uma «total federação onde os homens, as nações, as raças, afirmando-se cada qual dentro das funções próprias e livres, absolutamente livres, formam pelos laços de união ascendente, pelas leis naturais da federação, o grande todo Humanidade»⁹. Retomando neste ponto uma fórmula de outro dos seus grandes mentores, Michelet, Oliveira Martins tem então por certo que a ideia de nação, já de si «abstracta», conduziria no futuro, «por um novo trabalho, à ideia da pátria universal, da cidade da Providência»¹⁰.

Muito naturalmente, as páginas que, a outro nível de análise, Oliveira Martins dedica ao estudo da formação e das condições de existência da nação portuguesa harmonizam-se sem dificuldade, nesta sua primeira fase, com as teses gerais que acabámos de resumir. Como é bem sabido, as suas ideias sobre a génese de Portugal seguem então estreitamente as já defendidas por Herculano, designadamente na recusa em fundá-la numa base étnica, como fosse a suposta identidade entre a população portuguesa e os Lusitanos, vendo nela antes o resultado da simples vontade política, correspondendo ao fenómeno, generalizado na Europa medieval, de desagregação da soberania. Criticando Teófilo Braga, que encontrara numa suposta raça moçárabe, de fundo

³ *Teoria do Socialismo*, pp. 82-83 (ed. 1952).

⁴ *Ibid.*, pp. 83-84.

⁵ *Portugal e o Socialismo*, p. 22 (ed. 1953).

⁶ *Ibid.*, p. 36.

⁷ *Teoria do Socialismo*, p. 93.

⁸ *Portugal e o Socialismo*, p. 22.

⁹ *Teoria do Socialismo*, p. 40.

¹⁰ «A teoria do moçarabismo», *op. cit.*, p. 173.

germânico, o «fundamento etnológico da nação portuguesa», Oliveira Martins nega a existência não apenas de tal raça, mas de qualquer outra que com verosimilhança pudesse tomar-se por núcleo originário da população nacional. Na sua perspectiva, a «vida histórica» da «sociedade peninsular» teria tido o seu momento fundador na romanização — «facto não exterior, mas orgânico», que a viera «acordar para a civilização e para a História», daí datando «o período em que esta sociedade entra no grémio dos povos cultos, isto é, dos povos que adquiriram consciência colectiva». Das populações primitivas, anteriores à ocupação romana, pouco se saberia — o suficiente, no entanto, para lhes negar «autonomia, carácter próprio», em relação às do restante Ocidente europeu, em cujo «sistema comum» entrariam¹¹.

Mas Oliveira Martins não se limita a refutar a teoria que ligava a formação de Portugal a uma raça concreta. Vai mais longe, negando a importância da própria questão da origem étnica da nação: «Dado que a raça moçárabe não fosse uma fantasia, dado que pudéssemos descobrir uma base etnológica à nação portuguesa, que vale isso, para que importa ao considerar a História dessa nação? Eis aqui Michelet a responder por mim; as suas palavras referem-se à França, e eu aplico-as absolutamente a Portugal: 'Que tivessem existido entre nós poemas de origem céltica onde as últimas lutas do ocidente contra os romanos e contra os alemães fossem celebradas pelos nomes de Fingal ou de Artur, creio de boamente. É necessário porém *não exagerar a importância do princípio indígena*. O que é particular, próprio da França, (de Portugal mais e melhor) é ter pouco de particular, de próprio, é o apropriar-se de tudo, é o ser a França, o mundo.'» Reivindicando, assim, para Portugal o carácter universalista e a capacidade assimiladora de influências várias que Michelet conferia à França, Oliveira Martins concluirá: «Exagerar a importância do princípio indígena: eis o vício romântico¹².»

Tal não significa, no entanto, que o mencionado «princípio» — ou seja, a consideração dos factores raciais e étnicos — esteja ausente das reflexões martinianas sobre a questão nacional. Nomeadamente nas obras finais desta fase — a *Teoria do Socialismo* e *Portugal e o Socialismo* — são várias as referências a caracteres rácicos originários que marcariam indelevelmente a história das várias nações europeias: por exemplo, quando se dá como «razão de ser» do federalismo espanhol o «carácter espontâneo da raça»; e quando se opõe a França, «produto da sua história», à Itália e Espanha, por um lado, e à Alemanha, por outro, «com os seus caracteres puros, *intolerantes*»¹³. Assim se instala nas análises históricas de Oliveira Martins uma tensão entre dois modelos explicativos: o que dá a prevalência ao que é natural e permanente na vida de um povo, na sua perspectiva (uma essência que vem do fundo dos

¹¹ *Ibid.*, maxime pp. 152-153 e 175-178.

¹² *Ibid.*, p. 178.

¹³ *Teoria do Socialismo*, pp. 129 e 127, respectivamente; itálico de Oliveira Martins.

tempos); e o que confere o maior peso aos factos de civilização, ao que é construído historicamente. Nesta primeira fase — a que demos por balizas os anos de 1867 e de 1873 — essa tensão resolve-se em favor do último modelo referido: apesar de alguns desvios, estamos sempre mais próximos de uma teoria da nação de base racional e contratual do que das correntes de raiz idealista e mística, que vêm no facto nacional a emanção de um génio popular inconsciente, de uma força ou instinto que se impõe à vontade individual.

Mas já não acontece o mesmo na segunda fase (fase que, no âmbito da teoria sobre a questão nacional — e apenas nesse âmbito —, abrange todos os textos de Oliveira Martins posteriores a *Portugal e o Socialismo*, compreendendo a parte mais importante da sua obra, tanto a de cariz antropológico como a de índole historiográfica). Nela estão igualmente presentes os dois modelos teóricos que detectámos nos textos anteriores, mas o seu peso relativo muda: com a obliteração da perspectiva federalista acentua-se a visão conflitual, agonística, da evolução social; do mesmo passo, cresce o apelo a fundamentos étnicos ou «rácicos», como factores explicativos da história, em detrimento dos elementos de ordem racional.

A importância que o factor «rácico» assume na obra de Oliveira Martins, neste segundo período, é particularmente evidente nos numerosos textos de natureza antropológica que então publica: como refere Manuel Viegas Guerreiro no livro que lhe dedicou — *Temas de Antropologia em Oliveira Martins* —, «a explicação racial era nele uma obsessão». E acrescenta: «Tudo imputava ao sangue: comportamentos individuais como colectivos¹⁴.»

Com efeito, Oliveira Martins constrói uma teoria geral da história inteiramente dominada pela ideia de raça, exposta, designadamente, na introdução às *Tábuas de Cronologia* (1884). Na base dessa teoria está a afirmação da desigualdade congénita das várias raças — dotadas de capacidades idênticas do ponto de vista qualitativo (todas elas gozando das faculdades da fala, do raciocínio, da criação de religiões), mas diversas do ponto de vista quantitativo, com possibilidades desiguais de desenvolvimento e de civilização, porque providas em diferente grau da força, da «vis íntima imanente do espírito humano»¹⁵.

Tal diferença mergulhava as suas raízes no próprio processo de hominização. Da «irreduzibilidade dos mais característicos tipos de homens», Oliveira Martins deduzia que esse processo se dera por ordem dispersa, embora a partir de um longínquo parente comum — o pitecantropo postulado por Hæckel, ainda «sem fala, cuja existência remota seria hoje atestada pela teratologia nos cretinos, nos surdos-mudos, nos microcéfalos». «Devem pois

¹⁴ *Op. cit.*, p. 45.

¹⁵ *Ibid.*, pp. 42-43.

ter sido os pitecantropos de Hackel os pais imediatos da famlia humana», explicava, «e tudo o que, para aqum das faculdades desse indivduo o homem conquistou, pertence j a idades posteriores  disperso; todas as diferenas que hoje distinguem entre si as espcies humanas provm de divergncias adquiridas pela evoluo j isolada de cada uma delas.»

«Quando os homens se dispersaram eram, pois, um esboo ainda; e isolados, desenvolveram ulteriormente esse esboo em espcies dissemelhantes. Se assim no tivesse sido, seria impossvel encontrar nos diversos homens diferenas to profundas que autorizam a sua diviso em espcies».

Em favor desta «disperso precedente  conformao definitiva das diversas espcies humanas» Oliveira Martins aduzia ainda um ltimo argumento — o que resultava da «irredutibilidade dos vrios tipos lingusticos»¹⁶.

A «famlia humana» estaria por isso mesmo dividida em «espcies» ou «raas naturais», biologicamente distintas, diferenciveis atravs das suas caractersticas anatmicas. Cada uma de tais raas «naturais» ou «primitivas» dividia-se, por seu turno, em «variedades», denominadas «raas histricas», «para cuja formao concorreram a aco do clima, os cruzamentos, as instituies e os acasos e condies da existncia de cada qual». Vlidos para «expor o sistema das raas naturais», os «caracteres anatmicos» seriam de todo imprrios para guiar a anlise das «raas histricas»: neste ponto, os «motivos sociais» passam a predominar sobre os «naturais», a antropologia d lugar  etnologia¹⁷.

Afirmada a existncia de uma hierarquia racial, Oliveira Martins indica como estirpe superior a todas as outras a ariana (nica capaz de «conceber a substncia», atravs da «intuio aguda da essncia das cousas em si»), destinada desde a origem a criar a civilizao europeia e a dominar o mundo, como explica em *As Raas Humanas*¹⁸: «Enquanto em outros a capacidade no consente que as sementes germinem e a planta se desenvolva, entre os rias tais rudimentos eram os embries das cidades em que vivemos, das sociedades a que pertencemos. Porque j no crebro do pastor, cantando pelos montes os hinos vdicos, h inconsciente o pensamento agudo e profundo de um Hegel, de um Goethe; j na aldeia com as suas instituies h os elementos constitucionais das sociedades europeias; j no obscuro fermentar da imaginao desses brbaros as sementes da Filosofia e da Cincia; j no seu decidido arrojo, no seu mando irresistvel, o motivo de um futuro imprio universal.»

Esse domnio atingi-lo-ia a raa ariana em «resultado da concorrncia vital internacional», atravs da qual se realizaria necessariamente a «lei zoolgica da seleco» — ou seja, a submisso dos povos inferiores aos mais bem dotados, que se lhes substituem, assimilando-os ou destruindo-os. «Eminente

¹⁶ *Elementos de Antropologia*, pp. 148-149 (8.ª ed.).

¹⁷ *Ibid.*, pp. 149-160.

¹⁸ Vol. I, p. 242 (ed. 1955); cf. tambm Viegas Guerreiro, *op. cit.*, pp. 43 e segs.

entre todas», essa raça ariana «foi confiscando para si as conquistas dos povos que encontrou no seu caminho épico, impondo o seu domínio por toda a parte onde a levou o destino de uma expansão que já hoje abraça o globo inteiro»¹⁹. Nestes termos, a história universal não mais seria do que a «história das campanhas e vitórias sucessivas do ária, desde que assentou na Europa, até que conquistou para si quase toda a Ásia, parte da África e a América e a Oceânia inteiras». Quanto às «histórias particulares dos povos não arianos», só interessariam quando «em contacto com essa civilização soberana que os há-de submeter ou exterminar»²⁰.

Esta perspectiva da evolução social leva Oliveira Martins a ver na guerra a «própria fórmula da existência: luta organizada, traduzindo a concorrência vital dos naturalistas na esfera social humana», e por isso condição do progresso; e a justificar a própria guerra de extermínio, como «processo pelo qual a natureza, forçando a uma selecção, foi gradualmente desenvolvendo a capacidade e o império dos seres superiores»²¹. Mas Oliveira Martins admite que, embora necessária e valiosa, a guerra é igualmente «o mais perigoso dos instrumentos sociais», muitas vezes causa de «atrofiamento» e de «corrupção»: para ser «fecunda», ela teria de exprimir-se «por uma iniciação, por uma assimilação do vencido ao vencedor». Tal assimilação, no entanto, só poderia dar-se quando houvesse «afinidade» entre as raças em causa, uma vez que, nas suas palavras, «as espécies diferentes não procriam». Daí que a presença dos europeus em África, na América ou na Austrália, em contacto com raças inferiores, se traduzisse irredutivelmente em extermínio e em destruição²². Negros, índios americanos e «austrálios» estariam destinados a desaparecer ou, no melhor dos casos, a serem utilizados como mão-de-obra, em regimes próximos do trabalho forçado.

Mesmo entre estirpes afins, a assimilação dependeria da própria capacidade da raça superior — capacidade que Martins reconhece no mais alto grau ao Ária e, mais concretamente, ao povo romano, único que na «Europa remota [...] soube conquistar para civilizar, vencer para assimilar, imperar para progredir»²³. Esse processo teve o seu ponto culminante na formação de Roma como nação, ou seja, no momento em que, na perspectiva martiniana, se transitava da «esfera primitiva do sangue» para a «esfera positiva do solo», substituindo-se a um princípio agregador natural, de base sanguínea, um princípio agregador social, fundado na continuidade territorial. Nascida sempre da conquista, a nação corresponderia à adopção e assimilação de gente estranha,

¹⁹ «Teoria da história universal» (1884), in *Política e História*, vol. II, p. 11.

²⁰ *Ibid.*, p. 12.

²¹ *Quadro das Instituições Primitivas*, pp. 256-260 (ed. 1953), e Viegas Guerreiro, *op. cit.*, pp. 60-63.

²² *Quadro...*, pp. 256-258.

²³ *Ibid.*, p. 257.

confundindo os cultos e as línguas, permutando tradições e crenças, cruzando raças (mas, não o esqueçamos, sempre no interior de estirpes afins), sobre um chão que se torna o vínculo unificador²⁴.

Armado desta concepção do facto nacional, Oliveira Martins distingue claramente — embora por vezes com flutuações terminológicas — entre «nacionalidade», a qual, «ancorada na ascendência, vem do sangue ou da raça», e «nação», que, «filiada na constituição social», se «formula [...] no sentimento da vontade e solidariedade colectiva de um povo geograficamente reunido, embora procedente de ascendências diversas»²⁵.

Esta teoria mantém evidentes pontos de contacto com a defendida pelo autor já na sua primeira fase. Desaparece — o que é, obviamente, importante — a ideia federalista, vendo-se na génese do corpo nacional um acto de força, e não o resultado de um consenso; mas continua a ter-se esse mesmo corpo como uma construção histórica, em contraste com a visão idealista, que o tomava como manifestação de uma essência intemporal. Conserva-se igualmente a concepção holística originária: uma vez construída, a nação forma um todo orgânico, provido de uma vontade colectiva (e mesmo de uma alma), tendo o Estado como cérebro. Por isso mesmo, na sua vida interna não se aplicam os princípios darwinianos de evolução social: «a liberdade e a concorrência, *natural selection* e *struggle for life*», regeriam no homem «os actos da vida individual como ser, e da vida colectiva como raça», mas não «os da vida individual como cidadão, nem os da colectiva como sociedade»²⁶.

Ao passar da teoria geral para a análise do caso português, parece existir igualmente um forte elemento de continuidade entre as páginas do Oliveira Martins desta segunda fase e as do dobrar da década de 60 para a de 70, já referidas: agora, como então, a tese defendida é a que nega qualquer fundamento étnico à existência de Portugal enquanto nação individualizada no seio da Península Ibérica. Nos seus próprios termos, ao país faltaria «um corpo de população etnicamente homogéneo, localizado numa região natural delimitada»²⁷, sendo essa falta de unidade de raça compensada por «uma vontade energética e uma capacidade notável nos seus príncipes e barões»²⁸, ajudadas por circunstâncias objectivas (designadamente, o afastamento das regiões que tomaram aos sarracenos e a inevitabilidade da pulverização da soberania nas condições existentes na Idade Média).

Mas esta tese geral vem a ser afectada em pontos essenciais pelo teor das análises concretas que Oliveira Martins nos oferece tanto na *História da*

²⁴ *Ibid.*, pp. 290-296.

²⁵ *Ibid.*, p. 294.

²⁶ «Socialismo e democracia» (1874), in *Política e História*, vol. 1, pp. 193-194.

²⁷ «Resposta aos críticos à *História de Portugal*», publicada por António José Saraiva in *A Tertúlia Ocidental*, 1991, p. 222.

²⁸ *História de Portugal*, pp. 25-26 (ed. 1977).

Civilização Ibérica como na *História de Portugal*: nomeadamente, o princípio étnico, que parecia excluído ao considerar-se a existência do facto nacional, reaparece por diversas vias nas explanações martinianas sobre a evolução dos povos peninsulares, acabando por impregnar toda a sua interpretação da vida de Portugal como nação.

Esta inflexão faz-se sentir, em primeiro lugar, pelo laço que agora estabelece — ao arrempio do que antes defendera — entre Portugueses e Lusitanos, vendo nestes o fundo étnico dominante da população nacional, responsável pelas características particulares do «génio português», face aos restantes povos da Península: o seu lado «vago e fugitivo», contrastante com a «terminante afirmativa do castelhano», a «nobreza» que haveria no «heroísmo lusitano», diferente da «fúria dos nossos vizinhos», a «nota profunda ou sentimental, irónica ou meiga», que marca as nossas letras, e não existe na «civilização castelhana»; enfim, o carácter épico da história portuguesa, enquanto a espanhola seria sempre «trágica e ardente»²⁹.

Dessas «dissemelhanças de carácter», constatáveis na história documentada, seria lícito inferir a especificidade da origem étnica do povo português — especificidade que mergulharia as suas raízes na «raça lusitana», cuja individualidade proviria, por sua vez, «de uma dose maior de sangue céltico» que nela giraria, passando depois às «nossas veias, de mistura com o nosso sangue ibérico»³⁰. Em apoio dessa inferência, Martins limita-se a referir, para além das próprias diferenças actuais que pretende explicar (um evidente vício lógico), a «permanência dos caracteres primitivos dos povos, facto hoje indiscutível», que permitia fazer «a história ao inverso: julgar de hoje para ontem, inferir do actual para o passado»³¹. Esta explicação do conhecido pelo desconhecido — que abre a porta a todas as especulações — não é uma invenção martiniana: corresponde a um processo metodológico comumente utilizado pelos teóricos das relações raciais do século XIX, já apontado, por exemplo, em Gobineau, na crítica que lhe faz Tocqueville.

É certo que a tese sobre a relação entre Portugueses e Lusitanos, bem como a da celtização destes últimos, são apresentadas no início da *História de Portugal* em termos de simples juízos de probabilidade; mas funcionam depois, no resto da obra, como pontos assentes e irrefutáveis. Para mais, Oliveira Martins não se limita a postular um vago nexos entre o carácter português e o espírito lusitano: dá à suposta ascendência lusa um papel determinante, afirmando o seu predomínio na «fisionomia geral da nação»³² e vendo no centro de Portugal, onde os seus descendentes directos se encontram estabelecidos, a

²⁹ *Ibid.*, pp. 15-20, *maxime* pp. 18-19.

³⁰ *Ibid.*, p. 19.

³¹ *Ibid.*, p. 18.

³² *Ibid.*, p. 65.

norte e a sul da serra da Estrela, a «espinha dorsal do país», ou, noutra formulação, o seu «coração [...] sobre o seu dorso, junto da medula espinal, onde vibram as comoções centrais do organismo: na cordilheira onde moram os puro-portugueses»³³. No percurso histórico da nação portuguesa, todos os momentos cruciais revelariam a presença da alma lusitana — muito em particular na empresa das descobertas, para a qual nos predispunha a atracção pelo mar herdada porventura dos antepassados celtas³⁴, mas também, já na decadência, nas manifestações de sebastianismo, no qual Martins via uma «fé» construída pela «alma religiosa da nação» com «os materiais conhecidos das antigas religiões naturalistas dos celtas» (confirmando, a seu ver, que o «elemento primitivamente dominante nas populações é em Portugal celta»)³⁵.

Presente nos momentos de crise e nos «tipos excepcionais», o «fogo céltico» que «ardia no fundo íntimo da alma nacional» mal se manifestava, no entanto, nas «épocas ordinárias da vida» — o que teria condenado o país a «uma existência pálida, incolor, sem carácter acentuado nem fisionomia bem definida». Para Oliveira Martins, essa diferença tão vincada entre o génio da raça e a história que soube construir não seria senão o resultado de uma desobediência às «prescrições da natureza» na «definição da nacionalidade» (ou seja, em linguagem mais rigorosa, da nação), uma vez que esta fora formada por «actos de vontade de certos homens», com populações de origens diversas (para além dos Lusitanos, os Galegos, a norte, e os Turdetanos, a sul), sem unidade geográfica nem fronteiras naturais que pusessem o país «ao abrigo das influências incessantes, imperiosas, multiformes do estrangeiro»³⁶. Dificultando a expressão do «génio português», esta falta de homogeneidade étnica fragilizava a nação no campo político, tornando-a presa fácil, por exemplo, das manipulações da Companhia de Jesus, ao inverso do que terá acontecido «nos reinos da Europa, mais ou menos assentes sobre o alicerce resistente de uma origem étnica, consagrada por uma longa história»³⁷.

Na heterogeneidade rácica estaria, pois, o pecado original da nação portuguesa, a sua ferida insanável, que, se não lhe impedia as explosões de génio, a condenava habitualmente a abatimentos seculares. Por isso mesmo, tanto a sua existência como, por maioria de razão, o seu progresso seriam sempre o resultado de um voluntarismo, o fruto da acção de personagens excepcionais, de elites esclarecidas e enérgicas: o cesarismo mais tarde claramente perfilhado por Oliveira Martins encontra aqui os seus fundamentos últimos.

³³ *Ibid.*, p. 369; cf. também pp. 47-48 e 65.

³⁴ *Ibid.*, p. 36.

³⁵ *Ibid.*, pp. 371-372.

³⁶ *Ibid.*, pp. 372-373.

³⁷ *Ibid.*, p. 390.

Mas o peso dos factores étnicos vai acentuar-se ainda a um outro nível da análise martiniana — a que considera as relações entre Portugal e a Península Ibérica no seu todo. Nesse quadro — que é o da *História da Civilização Ibérica* — a «originalidade colectiva» que Oliveira Martins reconhecia no povo português esbate-se, circunscrevendo-se a «traços secundários», a uma diferente forma de viver um espírito, uma «fisionomia moral» partilhada por todas as populações de Espanha, as quais, no seu conjunto, formariam «um corpo etnológico dotado de caracteres gerais comuns a todas». Daí a unidade da história peninsular³⁸.

Essa identidade étnica resultaria de uma origem comum, que Martins encontra nos Iberos — um povo de raça branca, mas não ariana, provavelmente filiado no ramo semita e porventura aparentado com as populações do Norte de África (berberes e tuaregues)³⁹. Mais tarde, a fusão com os Celtas juntar-lhes-ia uma boa dose de sangue ariano⁴⁰. Mas teria sido a romanização que em definitivo «arrancou a Espanha da África para a Europa», fazendo «de um povo semi-bárbaro e quase nómada, como seu irmão das costas fronteiras pelo Sul, uma nação, no sentido europeu da palavra — isto é, uma reunião de homens congregados por um sistema de instituições fixas e gerais, e unidos, não só por um pensamento moral, mas também por laços de ordem civil, política, militar, intelectual». Ligando a Península por laços procedentes do «fundo de ideias dos povos indo-europeus», a ocupação romana «revelou-lhe uma ordem de sentimentos e noções que ela assimilou, e para todo o sempre a afastaram do sistema de povos a que pela raça parece ter primacialmente pertencido»⁴¹.

A incorporação da Espanha no «seio da vida europeia» e das suas instituições não terá, no entanto, apagado o espírito primitivo das populações ibéricas, ou, por outras palavras, o «génio» ou «carácter fundamental da raça» — marcado pelo individualismo, pelo heroísmo e pela profundidade do instinto religioso —, génio que, «como a raiz persistente da grama [...] lavra e reverdece em todos os terrenos, apesar de todas as charruas»⁴². Dessa dupla matriz nasce a originalidade de carácter da civilização ibérica, o seu «cunho particular e próprio», que «consiste exactamente em vaziar um génio que no seu foro mais íntimo não é europeu, dentro dos moldes sociais e históricos de desenvolvimento das sociedades arianas»⁴³.

À força desse «génio», fruto do «temperamento natural» da raça, seria de atribuir a comunidade de destino que tocava toda a Península — a sua «unidade

³⁸ *Ibid.*, p. 18, e *História da Civilização Ibérica*, p. 33 (ed. 1972).

³⁹ *História da Civilização Ibérica*, pp. 34-39 e 152.

⁴⁰ *Ibid.*, p. 45.

⁴¹ *Ibid.*, p. 81.

⁴² *Ibid.*, p. 48.

⁴³ *Ibid.*, pp. 44 e 59.

de pensamento, de carácter e de acção»⁴⁴ — mau grado o dualismo político. Nomeadamente, dele teria vindo o impulso para a grande tarefa levada a cabo paralelamente pelas duas nações ibéricas — a expansão ultramarina; e da perversão das suas qualidades intrínsecas teria do mesmo modo resultado a decadência comum⁴⁵.

Finalmente — passando a um plano prospectivo, o da construção da «Espanha novíssima» —, é também nessa «força íntima e permanente», revelada pela história, assente na «natureza de raça», que Oliveira Martins vê o recurso necessário para dar um «cunho próprio» à «obra de reconstrução orgânica» do todo peninsular, libertando-o da «imitação das formas estrangeiras»⁴⁶. Opondo ao utilitarismo de raiz anglo-saxónica o «heroísmo» e o misticismo peninsulares, a Espanha voltaria um dia a iluminar o mundo⁴⁷.

Este peso avassalador do elemento étnico que acabámos de constatar, a vários níveis de análise, traz consigo uma mutação de fundo no pensamento de Oliveira Martins em relação à sua fase inicial. Ele corresponde, em primeiro lugar, no terreno da teoria geral da história, a uma transição de uma perspectiva humanista para um anti-humanismo de base racial, que condena grande parte da humanidade ao extermínio ou à sujeição, em nome da superioridade ariana. Em segundo lugar, na teoria do facto nacional, marca a passagem de uma concepção racional e contratual (nas suas linhas dominantes) para uma outra em que ganham força os elementos irracionais (a violência, o génio primitivo da raça). Finalmente, na consideração concreta do curso histórico nacional e peninsular, o apelo ao elemento étnico como princípio explicativo aparece ligado à defesa da especificidade da raça e da civilização ibérica, em contraposição ao resto da Europa. Do espírito moderno seria indispensável aceitar a base científica e a «ferramenta industrial» — mas recusando e superando tudo o mais⁴⁸. Politicamente, desaparece todo e qualquer resquício da ideia de integração da Europa pela via de um federalismo de base, bem como a de união ibérica, tal como Martins a defendera nos textos da primeira fase: agora, a unidade intrínseca dos povos peninsulares deveria traduzir-se por uma ampla cooperação entre Portugal e a Espanha e por uma «liga ibérica» que abrangeria todas as nações de fala castelhana ou portuguesa⁴⁹.

Quais as razões deste percurso? Em parte, elas são, como sempre, da ordem da experiência pessoal: neste caso, não será arriscado supor que o deslocamento teórico de Oliveira Martins sobre a questão nacional

⁴⁴ *Ibid.*, p. 268.

⁴⁵ *Ibid.*, pp. 308-309.

⁴⁶ *Ibid.*, p. 337.

⁴⁷ *Ibid.*, p. 339; cf. também «Os povos peninsulares e a civilização moderna» (1875), in *Política e História*, vol. I, pp. 245-246.

⁴⁸ *História da Civilização Ibérica*, pp. 335-339.

⁴⁹ «Iberismo» (1889), in *Jornal*, pp. 219-228, e «A liga ibérica» (1892), in *Política e História*, vol. II, pp. 301-303.

— deslocamento que tem 1873 como ano de charneira — está ligado ao fracasso da primeira tentativa republicana em Espanha, que o levou a pôr em causa os princípios federativos proudhonianos. Mas essa experiência insere-se no movimento mais geral que toca a vida política portuguesa entre a crise de finais dos anos 60 e a de começos da década de 90 — um movimento que vai de um breve período de maior abertura aos ventos da Europa, aos impulsos modernizadores, sensível nos anos 70, a uma progressiva crispação em torno dos valores nacionais (ou do que se tomava como tal), que culmina na reacção ao *ultimatum* de 1890. Essa evolução traduz-se, no campo da economia, pelo reforço das correntes proteccionistas; no da cultura, pelo aprofundamento da descrença nas capacidades de progresso do país e pelo refúgio nas malhas da tradição; no da política, pela reacção nacionalista face às tensões resultantes da partilha de África.

Em todos estes campos reencontramos Oliveira Martins — não como reflexo desse movimento, mas como um dos seus criadores.

2. OLIVEIRA MARTINS E O IMPÉRIO: UM COLONIALISMO PRAGMÁTICO

Durante todo o século XIX, mas sobretudo no seu último quartel, esteve sempre na questão colonial um dos pontos críticos do nacionalismo português: é em torno dela que, por grande parte, se pensa a identidade do país e se refaz a sua memória, se traçam os caminhos a percorrer, se calculam as hipóteses de sobrevivência nacional num mundo em transformação. Oliveira Martins não lhe fica indiferente. Embora ausentes nos textos da sua primeira fase, os problemas relativos ao império ocupam um largo espaço das suas obras posteriores: é não apenas o *Brasil e as Colónias Portuguesas* (1.^a ed. 1880), reflexão de fundo sobre o lugar e a função dos territórios do ultramar na história e no sistema político nacionais, mas também o *Portugal nos Mares* (1.^a ed. 1889) e, mais perto da intervenção política directa, os artigos compilados no *Portugal em África* (1.^a ed. 1891), bem como ainda outros, esparsos pelos vários volumes de *A Província* e *O Repórter* ou insertos em *Política e História* (vol. II).

Destas páginas, no seu conjunto, a ideia que ressalta com mais força é, sem dúvida, a do cepticismo radical do seu autor em relação à viabilidade do império e aos benefícios que Portugal dele poderia retirar. Analisando em *O Brasil e as Colónias Portuguesas* a situação de cada um dos territórios ultramarinos, Oliveira Martins começa por negar qualquer relevância aos do Oriente: «Para a economia da Nação portuguesa e para o futuro colonial», escreve, «a Índia, e todas as mais possessões orientais, importam coisa nenhuma.» E acrescenta mais adiante: «Entre a Metrópole e Macau extinguiram-se os restos de antigas relações; e os dois pontos da Ásia continental, memória

apenas de um passado império marítimo-comercial, estão de facto destacados da vida portuguesa.» Seria talvez melhor aliená-los, se isso não fosse «criar sem motivo uma destas questões, em que as ocas frases dos jornais levantam uma agitação prejudicial, explorando sentimentos — o padrão das nossas conquistas, o momento das nossas glórias, a terra de Albuquerque, a gruta de Camões, etc.». Quanto a Timor — «coisa nenhuma» —, nem essas considerações valeriam: «Melhor fora abandonar por uma vez, a troco de qualquer preço, este pedaço de ilha a que se não ligam tradições nem interesses⁵⁰.»

Já as colónias de África mereciam um exame mais detalhado — embora Oliveira Martins tivesse à partida o seu presente como «duvidoso» e visse no seu futuro «um problema»⁵¹. Excluindo Cabo Verde, que estaria já na transição para a condição de província metropolitana, e S. Tomé, que prosperava como «fazenda» devido à sua situação especial⁵², as possessões africanas pertenceriam ao tipo «feitoria», ou colónia comercial, caracterizado tradicionalmente pela imposição de um monopólio mercantil artificial, com base num forte poder naval. Nos tempos modernos, porém, esses monopólios tendiam a desaparecer, uma vez «franqueados os portos a todas as bandeiras, ou por decadência da força marítima da Metrópole, ou sob o império da doutrina da livre-troca»; e agora as feitorias viviam «por virtude da preeminência fabril das nações, que dela ganham um monopólio natural». Não sendo Portugal um país manufactureiro, Angola e Moçambique, para não falar já da Guiné, estavam condenados «sem remissão», enquanto feitorias: obrigados a abrir os portos, incapazes de forçar o exclusivo comercial, sem «manufacturas que trocar pelos géneros indígenas», ficaríamos limitados a assistir nelas «apenas às operações dos estrangeiros»⁵³. Inevitável, esta desnacionalização estaria já em curso: o recente fomento mercantil, sensível tanto em Angola como em Moçambique, far-se-ia, segundo os cálculos de Oliveira Martins, não em benefício do comércio português, mas em seu detrimento⁵⁴. Tudo apontaria para que essa tendência se acentuasse no futuro, conforme o quadro, muito sugestivo, que nos é pintado em *O Brasil e as Colónias Portuguesas*⁵⁵: «É possível que em breves anos os vapores corram no Congo e no Zambeze com caixeiros e missionários, Bfblias e fardos de algodão, para irem comunicar com as feitorias francas estabelecidas no interior, ao longo dos rios; e o que aconteceu já com o Congo, venha também a repetir-se com o Zambeze. Éramos senhores de duas chaves da navegação fluvial africana: fomos forçados a franquear já uma delas à navegação e ao comércio estrangeiro; sê-lo-emos

⁵⁰ *Op. cit.*, pp. 168-170.

⁵¹ *Ibid.*, p. 182.

⁵² *Ibid.*, pp. 177-179.

⁵³ *Ibid.*, pp. 186-187.

⁵⁴ *Ibid.*, pp. 171-173, 179-181 e 194-195.

⁵⁵ Cf. p. 198.

a franquear a outra, se antes disso não passar a febre um tanto excessiva que mais uma vez impele a Europa para a África. O domínio histórico do litoral não nos dá o direito de proibir ou de taxar com alfândegas as feitorias do interior.» Em breve só a bandeira seria portuguesa tanto em Angola como em Moçambique⁵⁶, restando-nos — sempre segundo Oliveira Martins — a «condição de *guardas* das costas de África [...] provavelmente ruínosa para nós, sem ser proveitosa para ninguém»⁵⁷.

Nestes termos, o império seria sempre um fardo, com pesados encargos — a menos que se encontrasse uma alternativa, que se inaugurasse uma «política ultramarina». Recusada a ideia de desviar para África a emigração que normalmente se dirigia para o Brasil — dados os problemas de «aclimação» do branco nas zonas tropicais, em primeiro lugar, mas também porque assim se desaportuguesaria o Brasil, secando para mais a nossa «fonte dos capitais móveis»⁵⁸ —, Oliveira Martins vê a única possível solução para o império na transformação de Angola numa colónia do tipo «fazenda» (a juntar a S. Tomé), fundada na «produção agrícola, destinada à exportação (plantações)». Mas essa mesma via seria difícil de tomar, por exigir capitais, públicos e privados de que o país não dispunha, como lhe faltava também a necessária capacidade administrativa: «Como quer que seja», concluía Martins, «para fazer alguma coisa num ponto, seria mister pôr de parte os domínios vastos e as tradições históricas, concentrando num lugar os recursos e as forças disponíveis, se caso os há. Alienar mais ou menos claramente, além do Oriente, Moçambique, por enfeudações a companhias; abandonar protectorados irrisórios e domínios apenas nominais, e congregar as forças de uma política sábia e sistemática na região de Angola — eis aí o que talvez não fosse ainda inteiramente impolítico»⁵⁹.

A venda das colónias, ou de uma parte delas — uma proposta insólita, escandalosa mesmo, quando vista à luz de uma concepção sacralizada do império. E é certo que a análise martiniana vai muito longe na crítica a alguns dos principais mitos já então correntes, que serviam de suporte ao projecto colonial: designadamente, a ideia de que a África era um continente ubérrimo, pleno de riquezas escondidas, que facilmente se poderia transformar num novo Brasil; e, noutro plano, a de que a conservação das colónias — de todas as colónias — era essencial à preservação da identidade nacional, por tocar a sua memória mais funda. No entanto, ao defender a retracção do império e a sua concentração nos territórios tidos por rentáveis, Oliveira Martins não era na época uma voz isolada: pelo contrário, inseria-se numa corrente que vinha

⁵⁶ *Ibid.*, p. 56.

⁵⁷ *Ibid.*, p. 185.

⁵⁸ *Ibid.*, pp. 220-227.

⁵⁹ *Ibid.*, p. 214.

já desde finais dos anos 50 a avançar propostas idênticas (embora teoricamente menos elaboradas), tendo como chefe-de-fila um publicista na altura muito conhecido, António José de Seixas, antigo negreiro, grande capitalista estabelecido em Lisboa — e autor de um vastíssimo número de artigos de intervenção sobre a questão colonial nos principais órgãos da imprensa portuguesa. Nos seus textos aparecem já algumas das ideias que vimos explanadas na obra martiniana: a convicção de que a exploração e o desenvolvimento da África eram tarefas difíceis, que demandavam capitais muito avultados; a descrença na capacidade de Portugal para fazer uma gestão proveitosa de um império tão extenso e tão disperso; e a conclusão de que só a venda das possessões além do Cabo, com a concentração dos esforços em Angola (com o baixo Congo) e em S. Tomé, permitia tornar lucrativo o sistema colonial, apontado como um sorvedouro dos dinheiros públicos.

Tal como era formulada por Seixas, a tese ligava-se muito claramente a interesses concretos de um sector preciso da economia portuguesa — algumas dezenas de empresas da praça de Lisboa especializadas no comércio com Luanda. Mas, defendida com pertinácia, ganhará eco e audiência, acabando mesmo por suscitar um grande debate em finais da década de 60 (tempo de crise financeira e política, como é sabido), para se esbater depois, nos anos 70, face à emergência de formas radicais de nacionalismo, através das quais se dá início ao processo de sacralização do império, que culminará com o *ultimatum* de 1890⁶⁰.

Quando Oliveira Martins a retoma em 1880, a outro nível de análise, com *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, fá-lo contra a corrente. Voltará a expô-la várias vezes nos anos seguintes, em artigos de intervenção política directa — um estatuto que se reflecte no próprio conteúdo dos textos, cujo teor flutua em torno da tese central, em sentidos diversos, consoante a conjuntura. Por vezes, a crítica, implícita ou explícita, à política em curso impele-o a acentuar o registo céptico, de tal modo que as suas ideias parecem ganhar um cariz radicalmente anticolonial. A própria ideia de criação do império é remetida para o rol dos «cometimentos loucos», não sendo mais do que uma «falsa missão histórica» que governantes sem tino haviam procurado impor ao país, dando «provas sobejas» de «absoluta incompreensão dos interesses patrióticos» — os quais estavam, não aí, mas antes na «restauração da agricultura e da indústria, a criação dos elementos de vida própria, independente autonómica [...]»⁶¹.

Mas é mais frequente a flutuação em sentido inverso, sobretudo na parte final da década de 80 e começos da seguinte. Tendo aderido ao Partido

⁶⁰ Sobre os dois últimos parágrafos, cf. o nosso trabalho «A questão colonial no Portugal oitocentista (1825-1890)», incluído no vol. x (no prelo) da *Nova História da Expansão Portuguesa*, dirigida por Joel Serrão e Oliveira Marques.

⁶¹ *A Província*, 29-3-1886, vol II, p. 225.

Progressista, Oliveira Martins é levado a apoiar a política do governo formado em Fevereiro de 1886 relativa ao império — designadamente o convénio com a Santa Sé a respeito do Padroado do Oriente, de Junho desse mesmo ano, e o tratado com a China de Março de 1887. Esse apoio força-o a uma reavaliação da importância dos territórios do Oriente, cujo domínio já lhe parece agora de preservar e consolidar, e a utilizar a mesma linguagem de teor patriótico que tanto criticara antes: o convénio sobre o Padroado, restaurando o nosso «poder moral nas terras industânicas», traria «à memória antigos tempos gloriosos em que Ormuz, Goa e Malaca eram as garras dilatadas de um Império leonino que abrangia todo o mar das Índias!»⁶²; e as possessões orientais seriam «velhos padrões de glórias transactas», bastando referi-las para sentir passar «pelo vosso espírito uma lufada de vento quente de outras eras em que fomos grandes e poderosos!»⁶³.

Este tom acentua-se ainda quando, em 1888, se desencadeia o conflito com a Grã-Bretanha que conduzirá ao *ultimatum* de 1890. Moçambique, possessão de pouco préstimo para Portugal na tese de *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, transforma-se agora em território capaz de dar «rendimentos abundantes», uma vez aproveitado e regulado o tradicional regime dos prazos, no qual «devia e podia assentar a exploração rural da província»⁶⁴. Em 1889 e 1890 multiplicam-se as referências nos artigos de Martins à África «abençoada pelo martírio dos nossos missionários e regada com o sangue dos nossos soldados», às «terras portuguesas desde largos séculos», «terras onde o sangue português correu», «padrões do nosso domínio histórico efectivo»⁶⁵. De problema marginal, a questão colonial torna-se de súbito «vital para o país»; e o «património colonial» ganha foros de «esperança futura» de Portugal⁶⁶.

Para além do espírito partidário que guia muitas das suas observações — e que informa a sua crítica de teor «patriótico», fortemente tendenciosa, ao tratado de Agosto de 1890 negociado pelo governo renegerador com a Grã-Bretanha⁶⁷ —, parece haver aqui também uma real contaminação do pensamento de Oliveira Martins pela onda de exaltação nacionalista que varre por esta altura o país e pelos mitos que ela traz consigo.

Mas há um elemento da tese geral exposta em *O Brasil e as Colónias Portuguesas* que o seu autor nunca abandona: a ideia da necessidade de reformar todo o sistema colonial, de modo a racionalizar — na perspectiva martiniana — tanto a sua administração como a sua exploração. Essa reforma estaria ligada, em parte, à reorganização da própria metrópole, pela «naciona-

⁶² *Ibid.*, 11-8-1886, vol. III, p. 121.

⁶³ *Ibid.*, 21-4-1887, vol. IV, p. 103.

⁶⁴ *O Repórter*, 18-9-1888, vol. II, p. 302.

⁶⁵ Cf., por exemplo, *Política e História*, vol. II, p. 207, e *Portugal em África*, 12-1-1890 e 22-8-1890, pp. 48-49 e 79.

⁶⁶ *Política e História*, vol. II, p. 215, e *Portugal em África*, Outubro de 1890, p. 171.

⁶⁷ *Portugal em África*, 22-8-1890, p. 79.

lização da riqueza portuguesa», através do «fomento do trabalho nacional em todas as suas formas — rural, industrial, marítimo»; ou, dito por outras palavras, pela «conquista do mercado nacional», criando os «elementos de vida própria, independente autonómica [*sic*]». Só assim se resolveria o problema da existência do país, em aberto desde a independência do Brasil, sem ficar à espera dos eventuais rendimentos do império africano⁶⁸. Para o sistema colonial, as consequências desta reorganização seriam duas: por um lado, as relações com o ultramar representariam, não o suporte ou o sector dinamizador da actividade económica da metrópole, mas apenas um seu complemento; por outro lado, os circuitos mercantis imperiais teriam forçosamente de mergulhar as suas raízes nessa actividade, abandonando-se o comércio de trânsito, em que Portugal não passava de um intermediário.

Mas as ideias de Oliveira Martins para reforma do império iam mais longe, tocando a própria natureza dos laços que o uniam ao reino. No regime da Carta Constitucional, esses laços aproximavam-se, formalmente, da integração ou assimilação: representados em Cortes, os habitantes dos territórios do ultramar eram cidadãos como os do reino, gozando, em princípio, dos mesmos direitos e garantias. Mas a realidade da vida colonial contrastava fortemente com este quadro jurídico, não apenas pela existência da escravatura, até 1869, como também, antes e depois dessa data, pela prática muito generalizada do trabalho forçado e pelas medidas de excepção que afectavam a população «indígena». Na própria metrópole, a ideologia escravagista tradicional era ainda dominante em meados de Oitocentos; e só a custo o marquês de Sá da Bandeira, muito isolado neste campo, vai fazendo promulgar alguns diplomas legais para abolição do tráfico de escravos, da escravatura e do trabalho forçado, da década de 30 à de 60 (diplomas que, aliás, ficam pela maior parte letra morta). É apenas nos anos 70 que o abolicionismo encontra algum eco entre as elites políticas portuguesas, traduzido na lei votada em 1875 no parlamento para a extinção do trabalho servil (que não passava de uma continuação mal disfarçada da escravatura) e no regulamento de trabalho de 1878, o mais aberto e menos repressivo de todos os promulgados para as colónias até 1961.

Nos seus textos, Oliveira Martins reage tanto ao regime consagrado na Carta como a este novo espírito de abertura que parecia querer dar-lhe um começo de realização prática. Na sua perspectiva, «aplicar a carta constitucional, o Código civil e a lei eleitoral à pretaria de Angola» não passava de um «absurdo»⁶⁹, sendo certo, por outro lado, que «com a liberdade, com a humanidade, jamais se fazem colónias fazenda»⁷⁰ — estando por isso o futuro das

⁶⁸ *A Província*, 29-3-1886, vol. II, pp. 224-226, e 25-11-1887, vol. V, pp. 172-175.

⁶⁹ *O Repórter*, 17-2-1888, vol. I, p. 193.

⁷⁰ *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, p. 216 (ed. 1953).

colónias portuguesas, e em especial o de Angola, na capacidade de descobrir «um meio de tornar forçado o trabalho do negro, sem cair no velho tipo condenado da escravidão. Poderíamos talvez assim», concluía Oliveira Martins, «explorar em proveito nosso o trabalho de uns milhões de braços, enriquecendo-nos à custa deles. De tal modo se fez o Brasil⁷¹.»

Estas não eram opiniões fortuitas ou simples provocações aos espíritos bem-pensantes da época: pelo contrário, decorrem directamente das teses centrais martinianas sobre a questão nacional e sobre a teoria das raças humanas. Como vimos, a primeira dessas teses restringia naturalmente a qualidade de nacional aos habitantes da metrópole, tanto pela ênfase que punha no «génio» português e na sua relação com os primitivos Lusitanos como, em termos mais gerais, por admitir que a nação se constituía por cruzamentos entre populações — mas apenas no interior da mesma raça ou entre raças afins. Quanto à segunda, estabelecendo uma rígida hierarquia racial, com os Arianos no seu topo, e condenando irremediavelmente as supostas raças inferiores, nomeadamente os Negros, à subalternidade, quando não ao extermínio, também ela negava qualquer possibilidade de acesso destes últimos à cidadania. Ambas justificavam, a diversos níveis de análise, que as colónias fossem tidas por simples territórios sob sujeição, devendo os seus habitantes vergar-se aos ditames do Estado português e ao que as suas necessidades económicas exigissem.

No campo político, as teses de Oliveira Martins vão dar um longo fôlego à corrente defensora das formas mais duras de exploração colonial, contrariando a tendência «filantrópica» que despontara nos anos 70. E, se uma parte das suas propostas — a que dizia respeito à concentração do sistema imperial nas colónias rentáveis, vendendo as restantes — foi rapidamente abandonada por ele próprio, face à crispação nacionalista que se fez sentir no país a partir de meados da década de 80, já as suas ideias sobre o aproveitamento económico do ultramar «sem escrúpulos, preconceitos nem quimeras»⁷², fundamentadas no «darwinismo social», tiveram uma influência profunda e duradoura na ideologia e na política colonial portuguesa, marcando fortemente grande parte da geração militar que levou a cabo a ocupação efectiva das possessões africanas e sendo ainda sensível, já nos anos 30 do nosso século, em muitos dos doutrinários do Estado Novo — sem excluir o principal de entre eles, o ministro Armindo Monteiro, teórico da «grandeza imperial».

⁷¹ *Ibid.*, pp. 214-215.

⁷² *Ibid.*, p. 265.